



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209849881

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2435086107

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RIO GRANDE

Local

11 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10175282 em 11/01/2024 da Empresa ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 43081244000159 e protocolo 240048709 - 05/01/2024. Autenticação: 12A215423C6C0572FA3AF66E638C9DDAD05B47. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/004.870-9 e o código de segurança MxM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/004.870-9	RSN2435086107	05/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.929.410-08	GERSON DE SA CRIZEL FILHO	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.345.880-83	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10175282 em 11/01/2024 da Empresa ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 43081244000159 e protocolo 240048709 - 05/01/2024. Autenticação: 12A215423C6C0572FA3AF66E638C9DDAD05B47. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/004.870-9 e o código de segurança MxM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO
ALLUME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ 43.081.244/0001-59 NIRE 43209849881

JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 06/12/1992, nº do CPF: 023.345.880-83, identidade: 7076261201, órgão expedidor: SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Zalony, nº 320, Centro, município Rio Grande - RS, CEP: 96200-070.

GERSON DE SÁ CRIZEL FILHO, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 02/10/1994, nº do CPF 028.929.410-08, identidade 6100723052 órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Rheigantz, nº 78, São Paulo, Rio Grande-RS, CEP 96202-364, únicos sócios da sociedade empresaria limitada ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA, NIRE 43209849881, CNPJ 43.081.244/0001-59, com sede e domicílio na Rua Visconde de Rio Grande, nº 273, Cidade Nova, município Rio Grande - RS, CEP: 96211-490. Resolve(m), em comum acordo, alterar o Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes:

Alterar a Cláusula Quinta - GERSON DE SÁ CRIZEL FILHO já qualificado no preambulo vende e transfere 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), para **JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO** já qualificado no preambulo, recebe nesse ato em moeda corrente nacional. Ficando o Capital social distribuído da seguinte forma.

Nome	Nº Quotas	Valor
JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	400.000	R\$ 400.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 06/12/1992, nº do CPF: 023.345.880-83, identidade: 7076261201, órgão expedidor: SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Zalony, nº 320, Centro, município Rio Grande - RS, CEP: 96200-070. Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, TESTES E ANALISES TECNICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS



ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, OBRAS DE ALVENARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Visconde de Rio Grande, nº 273, Cidade Nova, município Rio Grande - RS, CEP: 96211-490.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País assim distribuído.

Nome	Nº Quotas	Valor
JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	400.000	R\$ 400.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – O acervo do patrimônio da empresa individual será usado na formação do capital da sociedade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Rio Grande - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Rio Grande-RS, 05 de Janeiro de 2024.

JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO

Sócio Administrador

GERSON DE SÁ CRIZEL FILHO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/004.870-9	RSN2435086107	05/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.929.410-08	GERSON DE SA CRIZEL FILHO	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.345.880-83	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10175282 em 11/01/2024 da Empresa ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 43081244000159 e protocolo 240048709 - 05/01/2024. Autenticação: 12A215423C6C0572FA3AF66E638C9DDAD05B47. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/004.870-9 e o código de segurança MxM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA, de CNPJ 43.081.244/0001-59 e protocolado sob o número 24/004.870-9 em 05/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10175282, em 11/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.929.410-08	GERSON DE SA CRIZEL FILHO	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.345.880-83	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.929.410-08	GERSON DE SA CRIZEL FILHO	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.345.880-83	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2024, às 13:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/004.870-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10175282 em 11/01/2024 da Empresa ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 43081244000159 e protocolo 240048709 - 05/01/2024. Autenticação: 12A215423C6C0572FA3AF66E638C9DDAD05B47. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/004.870-9 e o código de segurança MxM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.